

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula

56.232

Ficha

01

FRANCA, 20 de fevereiro de 2008

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 41, situado nesta cidade e comarca de Franca-SP, localizado no terceiro andar ou quarto pavimento do **BLOCO A**, do **CONJUNTO HABITACIONAL "PARQUE WILSON PRESOTTO"**, edificado sobre o **LOTE 01**, com frente para a **AVENIDA DA CONCÓRDIA nº 4.570**, esquina com a **RUA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, com área construída privativa de 44,89 m², área de uso comum de 7,29344 m², encerrando a área total de 52,18344 m², correspondendo a uma fração ideal de 1,04167% no terreno e demais coisas de uso comum do edifício, inclusive vaga de garagem.

(CONTRIBUINTE nº 1.21.06.014.01.00 da PM de Franca-SP).

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H.U., inscrita no CNPJ nº 47.865.597/0001-09, com sede na Rua Boa Vista, 170, cidade de São Paulo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R. 01 da M/56.216, de 20/02/2008 e R/8.460 - Livro 3-Auxiliar (Convenção de Condomínio), ambos deste Oficial de Registro de Imóveis.

A ESCRIVENTE:


(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 1 - (alteração de cadastro)
em 20/02/2008. Protocolo 85.668 de 30/01/2008.

Pelo requerimento de 29 de janeiro de 2008, instrumento particular de instituição, especificação e convenção de condomínio, datado de 14 de fevereiro de 2008, e Certidão expedida em 21/01/2008 (processo nº 2007013450), pela Prefeitura Municipal local, procedo à presente averbação para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, encontra-se atualmente cadastrado na referida Prefeitura sob o nº de **CONTRIBUINTE 1.21.06.014.03.13**.

A ESCRIVENTE:


(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

R. 2 - (compromisso de compra e venda)
em 30/05/2008. Protocolo nº 87.403 de 26/05/2008.

Pelo instrumento particular nº 036913/0006, com força de escritura pública, *ex-vi* do

Matrícula

56.232

Ficha

01

Verso

disposto no artigo 1º da Lei nº 5049/66, datado de 22 de fevereiro de 2008, em São Paulo-SP., a proprietária **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H.U.**, já qualificada, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula, em caráter irrevogável e irretratável, a **ANDRÉA MÁRCIA SILVA FÉLIX**, RG nº 26.654.373-X SSP-SP, CPF nº 175.457.198-08, brasileira, divorciada, industriária, residente e domiciliada na Rua Silvestre Coelho, 830, cidade de Franca-SP, pelo preço de R\$ 33.911,87, na data do contrato, a ser pago na forma estabelecida no referido instrumento.

A ESCRIVENTE:


(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 3/56.232 - (penhora)

em 20/08/2019. Prenotação nº 198.639 de 13/08/2019. Selo Digital 71238283E11814A0019863919R

Pela Certidão Judicial extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24.08.2001, expedida em 13 de agosto de 2019, pelo 2º Ofício Cível de Franca-SP, subscrita pelo Escrivão Diretor Aurélio Fraguas Vidal, extraída dos autos (processo nº 1023140-50/2017.8.26.0196) de Execução Civil, movida pelo CONJUNTO HABITACIONAL FRANCA J WILSON PRESOTO, inscrito no CNPJ sob nº 10.293.533/0001-62 contra ANDRÉA MÁRCIA SILVA FÉLIX, já qualificada, procedo à presente averbação, nos termos do artigo 799 inciso IX c/c artigo 844 do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que foram penhorados todos os direitos decorrentes compromisso de compra e venda, sobre o imóvel desta matrícula, objeto do R. 02 da presente, para garantia da dívida de R\$ 20.280,81, tendo sido nomeada fiel depositária ANDRÉA MÁRCIA SILVA FÉLIX, já qualificada. Foram deferidos os benefícios da gratuidade da Assistência Judiciária, conforme decisão proferida em 19 de junho de 2019.

A ESCRIVENTE:


(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)